



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Memorando n.º 03/2021/PROCON

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2021.

Para: Secretaria da Administração / Arquivo Geral
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Remessa de documentos para arquivo geral.

Prezados(as) Senhores(as),

Tem o presente a finalidade de informar a expedição de Processos do exercício de 2015, 2016, 2017 e 2018, deste PROCON MUNICIPAL ao Setor Arquivista desta Administração Municipal, de acordo com o Decreto n.º 1.233/2020, e Instrução Normativa n.º 01/2020, totalizando 61 (sessenta e uma) caixas, podendo os referidos documentos serem incinerados, conforme tabela de temporalidade de documentos como segue:

Grupo funcional 4.0

Proteção ao consumidor: 4.0.03

Exercício 2015 - reclamações encerradas, atendidas, não atendidas – Temporalidade código 4.0.03.00.02.

Exercícios 2016, 2017 e 2018 – consulta informal preliminar - CIP – Temporalidade código 4.0.03.00.03.

Exercícios 2016 e 2018 - nota fiscal paulista - Temporalidade código 4.0.03.00.04.

Com os cumprimentos de sempre firma.

Atenciosamente,

SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK

Secretário de Assuntos Jurídicos

OAB/SP n.º 224.605

JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO MACHADO

Técnico de Defesa e Proteção do Consumidor

Matrícula n.º 15.225

ANEXO III (DECRETO Nº 1.233/2020)

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Secretaria Assuntos Jurídicos 4.0 Divisão: PROCON 4.0.03 Seção _____		Listagem n.º: 01 Ano: 2021. Folha n.º: 01		
Código	Série documental	Data Limite	Quantidade de caixas	Observação
4.0.03.00.02	Processos: Consulta Informal Preliminar – CIP (Audiência/Termos)	2015	20 CAIXAS	
4.0.03.00.03	Processos: Consulta Informal Preliminar – CIP	2016	15 CAIXAS	
4.0.03.00.04	Nota fiscal Paulista	2016	2 CAIXAS	
4.0.03.00.03	Processos: Consulta Informal Preliminar – CIP	2017	13 CAIXAS	
4.0.03.00.03	Processos: Consulta Informal Preliminar – CIP	2018	3 CAIXAS	
4.0.03.00.04	Nota fiscal Paulista	2018	8 CAIXAS	
			Total de caixas	61
Luzia R. de T. Prado Técnica em Arquivo - Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso- CADA				Sandro Magalhães Reis Albok Secretário de Assuntos Jurídicos OAB/SP n.º 224.605 João Ricardo do Nascimento Machado Técnico de Defesa e Proteção do Consumidor Matrícula n.º 15.225

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2021.

ANEXO IV (DECRETO Nº 1.233/2020)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS / PROCON

Edital n.º 01/2021.

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pela Portaria n.º 128/2015, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os

prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal n.º 1.233, de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Assuntos Jurídicos / PROCON, eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos n.º 01/ 2021 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de

legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2021.

Sandro Magalhães Reis Albok
 Secretário de Assuntos Jurídicos
 OAB/SP n.º 224.605

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E CIDADANIA

COMUNICADO CMDCA N.º 02

**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE
 CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E
 SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
 QUADRIÊNIO 2020-2024**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para participação do Processo de Escolha De Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba para o quadriênio 2020-2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pelas Leis Municipais 1885/10 e nº 2.464, de 27 de fevereiro de 2019

e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2020-2024 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019, bem como após reunião da referida Comissão com o Colegiado do CMDCA em 22 de Fevereiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o baixo número de candidatos inscritos no processo de escolha, em número inferior ao mínimo necessário para realização das etapas do Processo Seletivo,

FAZ SABER, para conhecimento da população, que **FICA PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÕES** para participação dos interessados no processo de seleção e eleição para escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do município de Caraguatatuba, **até o dia 23 de Março de 2021**.

Tendo em vista a prorrogação acima, **fica alterado ANEXO I – Cronograma das atividades do Processo eleitoral**, visando adequar as datas à prorrogação ora determinada, conforme cronograma alterado que segue anexo ao presente.

Ficam ratificados os demais termos do edital publicado que não foram alterados pelo presente.

Este comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 22 de Fevereiro de 2021.

Antonieta Cristina Lopes
 Coordenadora da Comissão de Processo de Escolha
 CMDCA de Caraguatatuba

ANEXO I - CRONOGRAMA DE DATAS DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL

EVENTO	PUBLICAÇÃO	DIA	MÊS
Nova Publicação do Edital e abertura de prazo;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	16	Dezembro
Início da Prorrogação das Inscrições;	---	22	Fevereiro
Término das inscrições;	---	23	Março
Divulgação das Inscrições confirmadas;	---	26	Março
Período de início do prazo Recursal contra as inscrições;	---	29	Março
Período de término do prazo Recursal contra as inscrições;	---	30	Março
Análise dos recursos interpostos;	---	31	Março
Publicação dos candidatos habilitados para as próximas etapas do processo seletivo;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	02	Abril
Publicação de casos impugnados, se houver (item 7);	SEDESC e Bolsa Família	02	Abril
Publicação dos resultados recursos, se houver;	SEDESC e Bolsa Família	02	Abril
Publicação da relação final retificada, se houver, dos candidatos habilitados;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	02	Abril
Encaminhamento ao MP da relação dos candidatos habilitados;	---	02	Abril
Divulgação do local das provas;	SEDESC, Bolsa Família e jornal	09	Abril
Prova objetiva de conhecimentos (período manhã);	---	18	Abril
Prova prática de Informática (período a tarde);	---	18	Abril
Divulgação do Gabarito Provisório;	---	18	Abril
Início do Prazo Recursal contra o gabarito Provisório;	---	19	Abril
Término do Prazo Recursal contra o gabarito Provisório;	---	20	Abril
Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito Provisório;	---	03	Maio
Divulgação dos resultados provisórios das avaliações;	SEDESC e Bolsa Família	03	Maio
Divulgação do Gabarito Definitivo;	---	03	Maio
Início do Prazo Recursal contra o Resultado Provisório;	---	04	Maio
Término do Prazo Recursal contra o Resultado Provisório;	---	05	Maio
Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado Provisório;	---	14	Maio
Divulgação Resultado Final da Prova Objetiva, Redação e Prática e Convocação para Avaliação Psicológica;	---	14	Maio
Avaliação psicológica;	SEDESC e Bolsa Família	20	Maio
Avaliação psicológica;	SEDESC e Bolsa Família	20	Maio

Divulgação dos resultados da Avaliação Psicológica;	SEDESC e Bolsa Família	31	Maio
Início do prazo recursal contra a Avaliação Psic.;	---	01	Junho
Término do prazo recursal contra a Avaliação Psic.;	---	02	Junho
Divulgação das respostas aos recursos contra a Avaliação Psicológica;	---	10	Junho
Divulgação final dos candidatos habilitados para eleição;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	10	Junho
Reunião p/ sorteio dos candidatos: definição dos números e ordem de cédula para eleição – Período da Tarde;	---	14	Junho
Divulgação dos números dos candidatos;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	17	Junho
Início do Período de propaganda Eleitoral;	---	21	Junho
Término do Período de propaganda Eleitoral;	---	31	Julho
Eleição;	---	20	Junho
Resultado do processo eleitoral;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	01	Agosto
Início do Prazo Recursal contra o Resultado da Eleição;	---	03	Agosto
Término do Prazo Recursal contra o Resultado da Eleição;	---	04	Agosto
Divulgação de resultados dos candidatos eleitos;	---	06	Agosto
Homologação do resultado da eleição para Conselheiros Tutelares Suplentes;	---	06	Agosto
1º dia de Capacitação dos eleitos em local a ser definido.	---	11	Agosto
2º dia de Capacitação dos eleitos em local a ser definido.	---	12	Agosto
3º dia de Capacitação dos eleitos em local a ser definido.	---	13	Agosto
Posse dos candidatos eleitos	---	23	Agosto

Obs. As datas poderão ser alteradas visando adequação ao andamento do processo, cuja divulgação da alteração ocorrerá na sede da SEDESC e na Sede do Bolsa Família.

Caraguatuba, 22 de Fevereiro de 2021.

Antonieta Cristina Lopes
Coordenadora da Comissão de Processo de Escolha
CMDCA de Caraguatuba

SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO DE CARAGUATUBA

F.I.D.A. – Fundo de Incentivo ao Desporto Amado

Caraguatuba, 22 de fevereiro 2021.

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação divulga a relação nominal dos professores que apresentaram projetos destinados ao desenvolvimento do Desporto Não Profissional, elaborados, executados ou coordenados pela Secretaria Municipal de Esporte e Recreação de Caraguatuba, deferidos conforme o Edital: nº 01/2021.

Serão, ainda, convocados os professores projetistas para entrevista, que atenderem todos os critérios previstos no edital. Adequando às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, seguindo as orientações dos Protocolos da COVID-19 e da retomada consciente do Plano São Paulo e Decreto Municipal.

Código	NOME
1364	ADAUTO LUIZ DA SILVA
1288	ADIELSON DOS SANTOS
1330	ADRIANA APARECIDA SANTANA
1175	ADRIANO COLLARES A MOTTA
1152	ADRIANO DE OLIVEIRA CORREA
1308	ADRIELE SILVESTRE DOS SANTOS
1348	AECIO DOUGLAS DA SILVA
1233	AFONSO CELSO DE CARVALHO
1261	ALANA MICHELLY DOS SANTOS SILVA
1193	ALERCY GUSTAVO DE SOUZA E FREITAS
1378	ALESSANDRA DA SILVA DUARTE
1142	ALESSANDRO FRANCISCO PEREIRA
1203	ALEX ROMANO DA COSTA RODRIGUES
1106	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA

Código	NOME
1350	ALEXANDRE GARDELIN DE ALMEIDA
1192	ALEXANDRE RICARDO VILLEGAS
1272	ALICE DOS SANTOS HIPOLITO DA SILVA
1372	ALLAN GUERRA GOMES
1302	ANA BEATRIZ PACHECO CABRAL
1269	ANA LUIZA DE MELLO LOURENÇO CRISTINO
1273	ANA MARTINS DINIZ
1246	ANA PAULA SOUZA PIRES
1096	ANDERSON NUNES CABRAL
1264	ANDRE LUIZ DOS SANTOS
1248	ANDREIA APARECIDA FIUZA DE OLIVEIRA
1365	ANDRESSA CORALINA SCHULZ BUENO
1315	ANNE SUELEN DE ALMEIDA SILVA
1119	ARLETE APARECIDA GONÇALVES LEITE
1122	ARTHUR DE MELLO REIS ZUMBANO
1362	ARTUR PAES
1253	BARBARA CRISTINA TRINDADE DE MELLO COSTA
1309	BARBARA DOS SANTOS LOURENÇO
1195	BEATRIZ SANTANA COELHO
1149	BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS FILHO
1227	BRUNO DA FONSECA VAGMAKER
1153	BRUNO DE OLIVEIRA CORREA
1117	CACIO APARECIDO DE SOUZA
1143	CAMILA MICHELO DE OLIVEIRA
1222	CAMILA MONTINNI DE FARIA IMAI
1322	CAMILA NOGUEIRA SETTE
1360	CAMILA PRISCILA DE ALMEIDA BEDAQUE
1228	CAMILA SOARES MACEDO MESQUITA

Código	NOME
1130	CAMILO FRANCISCO DOS SANTOS
1216	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA CONCEIÇÃO
1278	CARLEANE JESUS DA PAZ SANTOS
1163	CARLOS ROBERTO LUZ
1205	CICERO ROMANO DOS SANTOS RODRIGUES
1333	CLARISSA RAMOS GUIMARAES KIMURA
1185	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA PORAZZA
1159	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA
1318	CLAYTON JOSE DA SILVA
1215	CLEBER GONÇALVES ALVARENGA FILHO
1114	CRISLAINE COSTA WAGMACKER RODRIGUES
1198	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA MARQUES
1128	CRISTIANO ANTONIO PIROZZI DOS SANTOS
1332	CRISTOPHER SABINO LEANDRINI
1290	DANIELA NUNES MARAZZI
1129	DANIERI SARIS FERREIRA
1168	DAVID DA SILVA CARVALHO DE SOUZA
1289	DAVID DIAS MOREIRA
1295	DEBORA FERNANDES DE AQUINO
1325	DIANA RIBEIRO UCHOAS
1179	DIEGO GOMES
1251	DOUGLAS BRULHER DOS SANTOS
1380	EDER CARRASCO FRANCO
1301	EDILENE PESSOA CASTRO
1252	EDILMARA GUEIROS DE MIRANDA
1329	EDINALDO DOS SANTOS ALVES
1164	EDMAR FERNANDES SOARES
1243	EDSON ALEXANDRE REI DAVID
1146	EDSON BENEDITO DA SILVA
1213	EDSON LIMA DE JESUS
1148	EDVALDO FERNANDES SOARES
1186	ELAINE DO PRADO OLIVEIRA
1103	ELIANE TIMOTEO R. SALONI
1115	ELIAS RAMOS
1312	ELOIZA DE OLIVEIRA FERRAZ
1145	ERICA MEGUMI UMENO
1311	ERICK SOUSA ARAUJO
1190	ERIKA APARECIDA DE SOUZA LIMA
1352	ERNANI BELLATO
1226	EVANDRO LUIS FERREIRA
1258	EVELI COCCHI
1199	EVELIN B NEPOMUCENO DE PAULA
1225	FABIO BERNARDO TELES VIEIRA
1267	FABIO LUIZ LUNARDI P P DO NASCIMENTO
1286	FABIOLA DOS SANTOS GUIMARAES
1260	FELIPE DE OLIVEIRA BASTOS
1262	FELIPE LEITE M DANIEL
1101	FELIPE STANZIONI ALVES DE ALMEIDA
1126	FERNANDA CRISTINA RICARDO DOS SANTOS
1174	FERNANDO AUGUSTO NEPOMUCENO AMARAL
1116	FERNANDO CASCONI SOARES DE ANDRADE

Código	NOME
1201	FERNANDO DOS SANTOS
1172	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1369	FLAVIO JOSE
1320	GEAN CARLOS GOLL
1321	GEAN CARLOS GOLL
1271	GENILDO LUDOVICO DE LIMA
1107	GIOVANI DA SILVA RAMOS DA HORA
1234	GIOVANNI CRUZ
1109	GIULIANO DE OLIVEIRA MORANO
1249	GLAUBER JOSE FERRAZ CORREA
1323	GLAUCO ANDRE FERREIRA
1319	GLAUCO ANDRE FERREIRA
1357	GRACIELA SOMMER WOIDELELLA
1154	GRAZIELA APARECIDA FERREIRA
1160	GRAZIELA GASPARETTO
1317	GUALBERTO VILLAROEEL
1346	GUALBERTO VILLAROEEL JUNIOR
1245	GUSTAVO MIRANDA SOUZA
1162	HELAN POLTRONIERI
1229	IGOR TENORIO DOS SANTOS
1135	INGRIDI ALEXANDRA OLIVEIRA LOPES
1300	ISABELA PIMENTA VIEGAS
1220	JACQUELINE PIRES DE MACEDO DUARTE
1173	JANAINA DE CASTRO SILVA
1366	JAQUELINE CASTILHO MORAES
1341	JAQUELINE MYRIAN DE SOUZA BERNADINHO
1345	JEFERSON RODRIGO MACHADO
1324	JEFFERSON BRASIL PEREIRA
1326	JENNYFER STEFANI DA SILVA NEPOMUCENO
1276	JESSICA LUIZA DE MELLO GOMES CARVALHO
1287	JESUS SALATIEL FRANCISCO DOS SANTOS
1367	JHEIZIEINE RIBEIRO
1235	JOEL SILVA SERRA
1120	JOELMA DA SILVA PRADO SOUSA
1140	JONAS DA SILVA FARIA
1100	JONATHAN MARCONDES CERQUEIRA
1223	JONATHAN RAMOS ANDRADE
1214	JOEL DE JESUS FREITAS
1247	JORGE GONZALES
1379	JOSE CLAUDIO DA CONCEIÇÃO
1156	JOSE DANIEL LURENÇO LOPES
1112	JOSE MARCIONILIO RIBEIRO
1206	JOSE PEREIRA DE CASTRO
1231	JOSE ROBERTO DA SILVA
1284	JOSIANE NOWACKI
1291	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA
1327	LEANDRO CESAR PACIFICO
1218	LEANDRO FERREIRA BARBOSA PRADO
1102	LEANDRO PEREIRA
1118	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
1277	LEONARDO DOMICIANO DOS SANTOS
1363	LEONARDO PATRICIO MISAEL SCHEFFER
1177	LEONARDO SERGIO NEPOMUCENO AMARAL

Código	NOME
1270	LETICIA APARECIDA UVA
1178	LILIANE DOS SANTOS SILVA
1268	LINCOLN SATO
1188	LUANA CRISTINA BIEMBEMGUT
1355	LUCAS LOPES BOZ
1285	LUCAS LORENA GUIDA
1182	LUCIANA ALCANTARA DE SOUSA
1298	LUCIANA ALCANTARA DE SOUSA
1098	LUCIANA MAGALHAES TRINTINALIA
1131	LUCIANA REGINA RODRIGUES FERREIRA
1274	LUCIANO AGUINALDO COELHO SANT ANNA
1108	LUDMILANE PRISCILA SALVADOR
1133	LUELIZA DA SILVA CARLOTA
1250	LUIS EDUARDO AMADOR
1256	LUIS PAULO MENEZES GOMES DA SILVA
1166	LUIZ CESAR GROTTI DOS SANTOS
1377	LUIZ FELIPE JOSE DA SILVA
1293	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
1210	LUIZ PAULO DOS SANTOS
1151	MANOEL FERNANDES DE SOUSA JUNIOR
1230	MANOEL MAURICIO
1239	MANOEL RICARDO DOS SANTOS
1181	MARA BERTHOUD
1127	MARCELA FERNANDA PIROZZI SANTOS
1347	MARCELA RIBEIRO LIMA
1224	MARCELO CASTILHO DE OLIVEIRA
1354	MARCELO SARAIVA PEREIRA
1196	MARCIA DE OLIVEIRA
1232	MARCIO SOARES
1328	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
1244	MARCOS AUGUSTO MONTEIRO RONDINO
1202	MARCOS LOURENÇO NASCIMENTO DOS SANTOS
1361	MARCOS MESTIERI IACOPI
1305	MARELENE MARRA LAINETTI
1316	MARIA CHRISTINA JACOBINE
1191	MARIA DE LOURDES DOS REIS
1147	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
1343	MARIA GRAÇA BERNADINO DA SILVA
1335	MARIANA ALVARENGA DA ROCHA SILVA
1255	MARIO RICARDO FERREIRA
1257	MARIO VINICIUS DE ANDRADE VITORIO
1123	MARINALVA DAMASCENO NASCIMENTO
1197	MARLON MOREIRA RIBEIRO
1171	MATHEUS DA SILVA
1217	MATHEUS FARIA DO PRADO SOARES
1359	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA GOULART
1204	MATHEUS PIMENTA DA SILVA HENRIQUE
1283	MATHEUS ROFINO DOS SANTOS
1200	MAURICIO DE OLIVEIRA GODOY
1138	MAYARA CARDIM TENORIO DOS SANTOS
1259	MELYSSA VITORIA GOULART FERNANDES FERREIRA
1141	MICHAEL SOUZA SILVA
1207	MILENA LOBO AS TELES
1242	MINORU OJIO

Código	NOME
1241	NATALIA MAIA CAMARGO
1121	NATHALIA FERREIRA
1280	NATHALIA MARQUES CARDOSO DO VALE
1134	NEIDE APARECIDA PRADO VASQUES
1189	NIRLENE RAMOS DA ROCHA
1344	NIVANISIL RIBEIRO DA SILVA
1167	OSEIAS DE MEDEIRO
1303	PALOMA MICHAELE LEITE DE OLIVEIRA CAMPOS
1304	PAOLA DENISE SILVERIO SOARES
1099	PEDRO AUGUSTO MARCELUS VASQUES
1370	PEDRO HENRIQUE FELIX INTRIERI NORBERTO SANTOS
1240	PEDRO JORGE DOS SANTOS
1334	PEDRO SILVA FILHO
1306	PEROLA DOS SANTOS PURCINO
1161	PRISCILA ROCHA RIBEIRO
1165	RAFAEL BIANCALANA LOYOLA COELHO
1282	RAFAEL GIORGIO DE GODOY
1111	RAFAEL LARA
1338	RAFAEL SOUSA SÃO THIAGO
1211	RAFAELA ALEXANDRINA DINIZ PIMENTEL
1342	RAQUEL BUZIOLI
1176	REBECCA GOMES CONCEIÇÃO
1209	RENAN FERNANDES DOS SANTOS
1110	RENATA DE ALMEIDA RAMOS
1331	RENATO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
1132	RICARDO MARTINEZ MELLO
1297	RICARDO ROCHA RIBEIRO
1349	RICHARDI CASTANHEIRA MUNITA DE LIMA
1371	ROBERTO TADEU FERNANDES SOUZA DANTAS
1263	RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS
1266	RODRIGO DOS SANTOS
1368	ROGER ROBERTO RIBEIRO
1340	RONALDO REIS DA SILVA
1299	RONY JOSE PROFETA
1194	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
1144	ROSANGELA PIRO PINHEIRO DE SOUZA
1236	ROSEMEIRE ALMEIDA DE AZEVEDO
1187	ROSILENE DA SILVA CARVALHO PRADO
1294	SABRINA DA SILVA MENDES BORGES
1339	SAMUEL HARRISON PASCOAL DE MOURA
1169	SARAH HELENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1356	SERGIO AUGUSTO DE VILHENA SANTORO JUNIOR
1113	SERGIO HENRIQUE SCARPEL
1265	SERGIO RICARDO MENDES DE SOUZA
1381	SHIRLEI ARANTES DE FARIA
1279	SIMONE FERNANDES BRANCO
1310	SOLIVAN SANTOS BARBOSA
1375	SORAIA MARLY RODRIGUES FÃO CHAVES MARQUES PENTEADO
1184	STEVEN PATICK DOS SANTOS
1124	TARCIO GROMOV TARTARI
1183	TATIANE DE OLIVEIRA NEPUMUCENO
1212	THAIS CAROLINA ALVES

Código	NOME
1155	THAIS DE OLIVEIRA BORELLI
1136	THAIS DELFINO DOS SANTOSS
1139	THALES WILIAN RODRIGUES MARTINS
1281	THIAGO FERRI BITTENCOURT DA SILVEIRA
1351	THIAGO GABRIEL SILVEIRA
1219	THIAGO PIELLUSCH
1125	THIELI NUNES BAREA
1254	TIAGO GOMES DE CARVALHO
1353	UELTON DA SILVA SOARES
1170	ULRICO CORREA DE MESQUITA JUNIOR
1307	UZIEL FRANCISCO ISIDORO
1208	VAGNER CRUZ DA SILVA
1150	VALDIRENE BIBIANO DOS SANTOS
1137	VALERIA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
1158	VITOR HUGO BENTO DA SILVA
1180	WASHINGTON LUIZ JESUS DS REIS
1313	WESLEY MARCONDES DE OLIVEIRA ROSA
1292	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA
1237	WLADIMIR DOS SANTOS MELO
1238	ZAQUEU ANDERSON DOS SANTOS

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Minas Gerais, nº 1333 - Indaiá – Lote: 6 – Quadra: 118B – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 03.077.004 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17156, cujo valor da multa é de R\$ 2.177,50, constante do Processo Interno nº 25.514/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Praça Engenheiro Marino Parolari, nº S/N - Porto Novo - Jardim Brasil – Lote: 4 – Quadra: 58 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.111.004 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta

Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15897, cujo valor da multa é de R\$ 2.093,75, constante do Processo Interno nº 25.516/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Angra dos Reis, nº S/N - Massaguaçu - Portal Patrimonium – Lote: 2 – Quadra: 19 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.368.015 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16103, cujo valor da multa é de R\$ 1.928,25, constante do Processo Interno nº 25.517/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Laércio Luiz dos Santos, nº 33 - Centro - Vila Anchieta – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.069.020 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15896, cujo valor da multa é de R\$ 1.875,00, constante do Processo Interno nº 25.520/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Altino Arantes, nº 565 - Centro – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.010.037 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização,

adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16291, cujo valor da multa é de R\$ 2.093,75, constante do Processo Interno nº 25.614/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Goiás, nº 205 - Indaiá – Lote: 21 – Quadra: 55 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 03.005.015 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15739, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº 25.661/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Mongaguá, nº S/N - Jardim São Sebastião – Quadra: B – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.394.007 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15277, cujo valor da multa é de R\$ 5.862,50, constante do Processo Interno nº 25.662/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua José Linhares, nº S/N - Massaguaçu - Recanto Som do Mar – Lote:

12 e 13 – Quadra: 3 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.296.012 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 25736, cujo valor da multa é de R\$ 2.142,00, constante do Processo Interno nº 25.686/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Pedro Lippi, nº 52 - Estrela Dalva - Chácara das Marrequinhas – Lote: 23 – Quadra: G2 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.043.018 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 25580, cujo valor da multa é de R\$ 2.142,00, constante do Processo Interno nº 25.701/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Pedro Lippi, nº 62 - Estrela Dalva - Chácara das Marrequinhas – Lote: 24 – Quadra: G2 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.043.019 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 25581, cujo valor da multa é de R\$ 1.785,00, constante do Processo Interno nº 25.704/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no

uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua do Canal, nº 490 - Praia das Palmeiras - Jardim das Palmeiras - Lote: 41 - Quadra: 10 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.016.041 - neste município de Caraguatutuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 21440, cujo valor da multa é de R\$ 1.827,00, constante do Processo Interno nº 25.771/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatutuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatutuba - SP - CEP: 11660-270.

Publicação de Edital - INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatutuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Eder Silva Rodrigues Alves, nº 855 - Pontal Santa Marina - Lote: 28 - Quadra: 28 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.758.028 - neste município de Caraguatutuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15242, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº 26.047/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatutuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatutuba - SP - CEP: 11660-270.

Publicação de Edital - INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatutuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 138 - Sumaré - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.022.067 - neste município de Caraguatutuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 19812, cujo valor da multa é de R\$ 1.249,50, constante do Processo Interno nº 26.053/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatutuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatutuba - SP - CEP: 11660-270.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2020 - Processo nº 27.870/2020
Objeto: **Registro de Preços de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrutigranjeiros para o corpo de bombeiros. LOTE 02.** Empresa: **COMERCIAL MARBELLO IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.** Valor: R\$ 79.799,24. Assinatura: 18/02/2021 - Marcel Luiz Giorgeti Santos, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 43/2020 - Processo nº 27.870/2020 - RP 07/2021.

Objeto: **Registro de Preços de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrutigranjeiros para o corpo de bombeiros. LOTE 02.** Compromissária: **COMERCIAL MARBELLO IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.** Valor: R\$ 79.799,24. Assinatura: 18/02/2021 - Marcel Luiz Giorgeti Santos, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUTUBA - FUNDACC

EDITAL Nº. 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - FEMAAC

A Diretoria Executiva da Feira de Artes e Artesanato de Caraguatutuba - FEMAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.363, de 27 de novembro de 2020, parcialmente alterado pelo Decreto Municipal nº 1.402, de 12 de fevereiro de 2021, em virtude da publicação do **Edital nº. 002 de 10 de fevereiro de 2021**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga o presente Edital, com as disposições que seguem:

1) LISTA DOS INSCRITOS DEFERIDOS APÓS ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (Item 3, alíneas "a" e "b" do Edital nº. 002 de 10 de fevereiro de 2021);

1. 926/2021
2. 2485/2021
3. 909/2021
4. 694/2021 (4453/2021)
5. 2460/2021
6. 2744/2021
7. 2919/2021
8. 2887/2021

2) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais inscritos indeferidos que não solicitaram pedido de reconsideração tempestivamente, nos termos do artigo 8º., parágrafo único do Decreto 085, de 28 de maio de 2001, não participarão do teste previsto nos termos do **EDITAL Nº. 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Caraguatutuba, 19 de fevereiro de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO
Presidente da Diretoria Executiva da FEMAAC

BOLETIM COVID-19 - 22/02/2021

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	8978	1448	10426
DESCARTADOS	20874	2764	23638
INVESTIGAÇÃO	1201	107	1308
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			35372

SÍNDROME GRIPAL		13.707
SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ	
CONFIRMADOS	185	
DESCARTADOS	92	
INVESTIGAÇÃO	6	

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	52% de ocupação		26% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	15	2	6	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris -UTI NEO	0	0	0	0
Hospital Regional	13	5	3	3
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	3	0	13	2

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	50
Bal. Copacabana	25
Bal. Garden Mar	26
Bal. Mar Azul	5
Bal. Maria Helena	30
Bal. Santa Marta	24
Barranco Alto	359
Bela Vista	9
Benfica	39
Britânia	71
Califórnia	90
Canta Galo	32
Capricórnio	70
Caputera	187
Casa Branca	149
Centro	397
Cidade Jardim	103
Cocanha	1
Costa Nova	11
Delfim Verde	3
Estrela Dalva	56
Flecheiras	10
Gaivotas	445
Getuba	54
Golfinho	135
Indaiá	470
Ipiranga	18
Jaqueira	126
Jaragua	238
Jaraguazinho	197
Jd Bandeirantes	1
Jd Brasil	90
Jd do Sol	46
Jd Flor do Mar	3
Jd Forest	32
Jd Horto	11
Jd Itauna	15

Jd Jorgin Mar	6
Jd Maristela	51
Jd Miramar	1
Jd Nomar	8
Jd Parnaso	8
Jd Primavera	127
Jd Progresso	72
Jd Recanto	5
Jd Rio Santos	33
Jd Samambaia	36
Jd Santa Rosa	22
Jd Sindicatos	2
Jd Terralão	26
Joamar	6
Juqueriquere	29
Lot. Balneario Camburi	14
Lot. Bosque do Guanandis	20
Lot. Rio Marinas	10
Lot. Sato	6
Martim de Sá	275
Massaguaçu	423
Mococa	1
Morro do Algodão	327
Nova Caragua	83
Olaria	161
Pegorelli	163
Pereque Mirim	431
Poiaras	332
Pontal Santa Marina	173
Ponte Seca	93
Portal da Fazendinha	6
Portal das Flores	12
Portal do Patrimonium	11
Porto Novo	372
Praia das Palmeras	217
Prainha	78
Recanto do Sol	60
Recanto Mar Verde	10
Rio Claro	36
Rio do Ouro	358
Sumaré	299
Tabatinga	61
Tarumã	97
Tinga	282
Travessão	405
Vapapesca	2
Verde Mar	13
Vila Atlantica	23
Vila Ernestina	7
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	11
Vila N. Sra Aparecida	25
Local Desconhecido	20
Outras Cidades	1448
TOTAL	10426